

AUTO DE PENHORA

Aos 29 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e 21, nesta cidade de João Pessoa e Comarca denominada Capital ou/outra Getúlio Vargas, 235 Centro, onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº 1796542 processo 0827991-0320213/5 2001 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Jce e extraídos dos autos da ação de Execução STETREPHUDAL que move Cristel Iluminacos comercio varejista Ltda EPP contra Centro Educacional Eurico Fudonitel procedemos com a **PENHORA** do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao 03 - Estocagem de trabalho, com Branca, divórcia em Renda, madurodo eloro, R\$ 7.500,00 a saber:
02 - armários e 04 portas, com Branca medindo aproximadamente 2 metros de comprimento - R\$ 2.500,00
01 - Estocagem de trabalho para reapcos com aproximadamente 03 metros + 01 armário e 03 portas, com Branca R\$ 4.800,00
01 - Bidoneros para R\$ 1.200,00 -
150 caixas de papelão R\$ 27.000,00
o(s) qual(is) passo a estimar: R\$ 43.000,00 quarenta e três mil Reais

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de José Bezerra, que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, Rosilda dos S.R. Barreiro, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Oficial de Justiça Avaliador
Mát. 172580-8

Oficial de Justiça Companheiro
Mát. 11

Depositário
Nome Mozart Bezerra
Endereço AV Getúlio Vargas, 235
CPF 008 382 064 16 RG 2477608
Telefone 99638 2111

1ª Testemunha [Assinatura]

2ª Testemunha [Assinatura]

